



ATO DE 20 DE JUNHO DE 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, com a Lei nº 2.148/77, a Lei nº 6.450/08, a Lei nº 6.881/10 e a Lei nº 7.103/10 e, ainda, o que consta do Processo nº 3.493/12, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.01010.04/2012-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **ARTUR OSCAR NABUCO D'ÁVILA**, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o artigo 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 01 de julho de 2012.

Aracaju, 20 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça